



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 123 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 58, de 19 de Junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **CAROLINA SOARES NOLETO**, matrícula 23702, e **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula nº 23963, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 039/2012**, firmado com a empresa **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Água mineral potável, com gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml e água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500 ml.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP